

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Itajá

Secretaria Municipal da Administração CNPJ 02.186.757/0001-47 ADM. 2017/2020



Portaria de nº 103 /SEMAD/17.

Itajá,12 de abril de 2017.

"Dispõe sobre autorização de viagem ao Prefeito Municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar o Prefeito Municipal o Senhor RENIS CÉSAR DE OLIVEIRA, portador do CPF: 902.590.681-87, que se deslocou para a cidade de GOIÂNIA – GO no dia 12/04/2017 e retorno para o dia 14/04/2017. Estará a serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de R\$ 840,00 (oito centos e oitenta reais.) Discriminado da seguinte forma:

02 Diárias	R\$ 840.00
TOTAL	R\$ 840,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES **Secretário Municipal de Administração**

Rua Antonio Nunes da Silva 235 – Centro - CEP 75815-000 - Fone: (64) 3648-7500 - Itaiá-GO